



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 6.065, DE 09 DE JULHO DE 2026

Aprova a criação do Programa de Residência Multiprofissional Saúde - Genética e Genômica, de interesse da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU)/Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS).

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 09.07.2026, e em conformidade com os autos do Processo n. 043976/2026 – UFPA, procedentes da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU)/Hospital Universitário Bettina de Ferro de Souza, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Residência Multiprofissional Saúde - Genética e Genômica, de interesse da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU)/Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de julho de 2026.

LOIANE DA PONTE SOUZA PRADO
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão